



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Lei nº 1.247, de 10 de dezembro de 2008.

CRIA E DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criada e denomina-se **ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO SOARES PALMEIRA**, a escola sediada na Rua Visconde Sinimbu, nº 32, neste município de São Miguel dos Campos/AL.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, 10 de dezembro de 2008.


ROSIANE SANTOS

Prefeita.

Publicada e Registrada, nesta Secretaria de Administração, na data de 10 (dez) de dezembro do ano de 2008 (dois mil e oito).


PAULESTINO DOS SANTOS

Secretário de Administração